JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.07.18 18:31:34 -03'00'



# Junho registra desaceleração da inflação para todas as faixas de renda

Levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), divulgado na segunda-feira (15), mostra que a inflação de junho ficou abaixo da registrada em maio para todas as faixas de renda. Os dados mostram que o grupo que exerceu a maior pressão inflacionária foi o de alimentos e bebidas.

O grupo de saúde e cuidados pessoais também teve peso significativo para todas as classes de renda.

O Indicador Ipea de Inflação por faixa de renda é divulgado mensalmente. O levantamento considera seis categorias de renda domiciliar: muito baixa (menor que R$ 2.105,99), baixa (entre R$ 2.105,99 e R$ 3.158,99), média-baixa (entre R$ 3.158,99 e R$ 5.264,98), média (entre R$ 5.264,98 e R$ 10.529,96), média-alta (entre R$ 10.529,96 e R$ 21.059,92) e alta (maior que R$ 21.059,92).

A maior desaceleração foi sentida entre as famílias de renda alta. A inflação de junho para esta faixa foi de 0,04%. Em maio, havia sido de 0,46%. De acordo com o Ipea, elas foram favorecidas pela queda das tarifas aéreas (-9,9%) e dos transportes por aplicativo (-2,8%).

Já as maiores variações ocorreram nas faixas de renda baixa e muito baixa, ambas com 0,29%. Em maio, a inflação para estes dois grupos também foi igual, em 0,48%.

No acumulado do ano, a menor variação é de 1,64% para as famílias de renda alta. Já a maior, de 2,87%, foi observada para as famílias de renda muito baixa. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e usado como índice oficial da inflação no país, registra uma variação de 2,43% desde o início do ano.

De outro lado, considerando os dados acumulados nos últimos 12 meses, a menor variação ocorre para as famílias de renda muito baixa: a taxa inflacionária é de 3,66%. Já as famílias de renda alta acumulam a maior inflação dos últimos 12 meses: 4,79%.

**ALIMENTOS E BEBIDAS -** No mês de junho, no grupo dos alimentos e bebidas, foram registrados preços mais elevados no arroz (2,3%), nos tubérculos (2%) e nos leites e derivados (3,8%). No entanto, houve deflação para frutas (-2,6%), carnes (-0,47%) e aves e ovos (-0,34%).

Já no grupo saúde e cuidados pessoais, que também exerceu pressão inflacionária, os reajustes mais influentes foram os de produtos farmacêuticos (0,52%) e de higiene pessoal (0,77%), além dos serviços médicos, como hospital e laboratório (1,0%) e planos de saúde (0,37%).

*Por Léo Rodrigues*
*Edição: Maria Claudia*
*Agência Brasil*
*RIO DE JANEIRO*

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **22/07/2024 ao dia 24/07/2024**, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço POR ITEM ofertado, tendo em vista a **contratação de empresa para a restauração e pintura da estátua do Padroeiro da cidade de São Pedro do Iguaçu, que fica localizada na entrada da mesma, utilizando-se de imagens históricas como referência.** A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa, sendo que o edital com as informações se encontra disponível na íntegra no site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável estará estabelecido no edital/termo de referência anexo.

---

**Câmara Municipal de Quatro Pontes**
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.
CONTRATADA: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME.
OBJETO E VALOR: Fica aditado o objeto contratual pactuado, conforme Planilha Orçamentária que faz parte do presente aditivo contratual, de Execução de conclusão dos serviços de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal, executados na Rua Gaspar Martins, nº 610, Centro, Quatro Pontes – PR, com recursos próprios da Câmara, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos do Processo de Compra nº 003/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023, sendo o valor total correspondente da *supressão(glosa)* ao objeto contratual, conforme Planilha Orçamentária, é de R$ 42.010,67 (quarenta e dois mil, dez reais, sessenta e sete centavos), significando uma diminuição de 10,862% ao valor contratual original.

Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.
PEDRINHO ALOISIO TONELLI - Presidente

---

PL
PARTIDO LIBERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do **Partido Liberal – PL**, executiva municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, **Sr. Jair Costa**, na forma da Lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a Convenção Partidária Municipal da sigla, a ser realizada no dia 27 de julho de 2024, a partir das 8:30 a 12:00 horas, na Camara de Vereadores situado na Avenida Willy Barth, bairro Centro, CEP 85.948-000, Cidade de Pato Bragado/PR, para deliberação da seguinte ordem do dia:

**a) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de PREFEITO E VICE PREFEITO nas eleições majoritárias previstas para o dia 06 de outubro deste ano;**

**b) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de VEREADOR nas eleições proporcionais previstas para o dia 06 de outubro deste ano;**

**c) Deliberação de propostas de celebração de coligações majoritárias com outras agremiações partidárias;**

**d) Definição dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (Vereador), em conformidade com os arts. 14 e 15 da Resolução 23.609/2019 do TSE;**

**e) Delegação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal, nos termos do artigo 12, III do Estatuto Partidário;**

**f) Outras matérias de interesse partidário ou relativos à eleição.**

Pato Bragado-Pr., 18 de Julho de 2024.

Jair Costa
Presidente do Partido Liberal – PL
Municipio Pato Bragado-Pr.

---

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

SARANDI TRATORES LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Obras de terraplenagem a ser implantada A RURAL, S/N, KM 599 BR-277 QUADRA109A LOTE 00A2, CASCAVEL-PR.

---

**Câmara Municipal de Quatro Pontes**
Estado do Paraná

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.
CONTRATADA: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME.
OBJETO E VALOR: Fica aditado o objeto contratual pactuado, conforme Planilha Orçamentária que faz parte do presente aditivo contratual, de Execução de conclusão dos serviços de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal, executados na Rua Gaspar Martins, nº 610, Centro, Quatro Pontes – PR, com recursos próprios da Câmara, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos do Processo de Compra nº 003/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023, sendo o valor total correspondente do *acréscimo* ao objeto contratual, conforme Planilha Orçamentária, é de R$ 86.072,43 (oitenta e seis mil, setenta e dois reais, quarenta e três centavos), significando um aumento de 22,254% ao valor contratual original.

Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.
PEDRINHO ALOISIO TONELLI - Presidente

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024**
**OBJETO:** O Chamamento tem por objeto o credenciamento de empresas a fim de delegar, mediante termo de permissão, dos serviços de indústria e comércio de artigos funerários, relacionados ao fornecimento de urnas mortuárias, à preparação de corpos, à organização, execução e manutenção de funerais com os devidos paramentos e artigos afins, à locação de paramentos, ao transporte de féretros e cadáveres exumados, à implantação e operação de crematórios, à locação e à prestação das demais atividades correlatas aos serviços funerários, pelo prazo de 10 (dez) anos, tendo em vista a necessidade de se garantir estabilidade aos empreendimentos e à operacionalidade dos serviços, podendo haver renovação, por igual ou menor período, sucessivamente, de acordo com o interesse público, a critério da Administração Municipal. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** As solicitações de credenciamento serão recebidas no Serviço de Protocolo do Município, na sede da Prefeitura Municipal de Toledo-PR, localizada na Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, a partir do dia 30 de julho de 2024.

---

*Município de Missal*
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,** conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** no modo de disputa **ABERTO,** nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ISCAS GRANULADAS FORMICIDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, valor máximo de **R$ 22.200,00.**
**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 05 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site bllcompras.com;
**ÍNTEGRA DO EDITAL:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 18 de Julho de 2024.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
LICITAÇÃO Nº 068/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

| FORNECEDOR | ITEM | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| J L PEREIRA ARCHILLA - ME, CNPJ Nº 78.556.156/0001-40 | 002 | R$ 10.800,00 |
| MA3 TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.498.396/0001-32 | 001 | R$ 13.415,84 |

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 18 DE JULHO DE 2024.
**ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**APOSTILA Nº03 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 680/2023**
Conforme previsto no Edital nº 144/2023 **– Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços** e na Ata de Registro de Preços nº 680/2023 nos termos do §8º do Art. 65, da Lei 8666/93, da empresa **PAETZOLD & CIA LTDA** CNPJ SOB Nº77.766.079/0001-90
Para efeitos de cálculo o índice de aumento/redução será de acordo com a variação comprovada pelas notas fiscais, conforme cópia em anexo.
Desta forma, o valor a ser pago por litro do fica assim definido:
– Óleo Diesel S10:
- Valor atual praticado: R$6,29
- **Novo valor a ser praticado: R$6,57**
– Gasolina:
- Valor atual praticado: R$5,86
- **Novo valor a ser praticado: R$5,99**

Missal (PR), 18 de julho de 2024.
**MUNICÍPIO DE MISSAL – CONTRATANTE**
**Adilto Luis Ferrari –** Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**
**ESPÉCIE** CONTRATO DE FORNECIMENTO
**LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024
**OBJETO** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E VENTILADORES, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

| FORNECEDOR | CNPJ | CONTRATO Nº | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS LTDA | 16.779.255/0002-15 | 395 | R$ 65.320,00 |

**DURAÇÃO** 06 (SEIS) MESES
**DOTAÇÕES** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**DATA** 18 DE JULHO DE 2024

---

**Município de Pato Bragado**
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

**DECRETO N.º 195, DE 18 DE JULHO DE 2024.**
Dispõe sobre a anulação de saldo de empenhos.

**PORTARIA N.º 429, DE 18 DE JULHO DE 2024.**
Autoriza servidor a consultar informações financeiras e operar o BB Gestão Ágil.

**ERRATA**
Na PARÁGRAFO ÚNICO, Artigo 1.º da Portaria 425/2024, publicada no Diário Oficia Eletrônico nº 3129:
ONDE SE LE: .... em deslocamento ao Município de Londrina – PR.....
LEIA-SE: .... em deslocamento ao Município de Curitiba – PR.....

---

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024. (Localizar por 90.049/2024 – COMPRAS.GOV.BR).**
**Tipo:** Menor preço
**Regime de Compra:** Menor preço, global.
**Objeto:** Registro de preços para a contratação de serviços de manutenção elétrica com fornecimento de material, para atender a demanda das secretarias municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
**Valor Máximo:** R$1.214.020,80
**Recebimento de propostas:** Das 08:00 horas do dia 17 de julho de 2024, até às 08:29 horas do dia 05 de agosto de 2024.
**Realização da sessão pública:** A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 05 de agosto de 2024**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
**Local de Abertura/realização da sessão pública:** COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min, às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min,, através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
**Dúvidas:** Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 16 de julho de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber **–PREFEITO**

---

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**
***ESTADO DO PARANÁ***
***CNPJ 95.594.776/0001-93***
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 **Santa Lúcia – Pr.**

**PORTARIA Nº 078/2024**
**DATA: 18/07/2024**

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

***RESOLVE***

**Art. 1º** - Autorizar o lançamento de **meia diária**, para o funcionário **CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS** (Motorista), para buscar pacientes em Assis Chateaubriand - PR. Saída e retorno no dia 16/07/2024.

- **MARCA E MODELO**: AMBULANCIA
- **PLACA**: RHA-9J01

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 16 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

**RENATO TONIDANDEL**
***Prefeito Municipal***

---

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024

RREO - ANEXO XII (LC, 141/2012, ART.35) R$

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISAO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|
| | | até o bim | % |
| RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I) | 218.705.747,76 | 110.567.173,09 | 50,56% |
| Imposto predial e territorial urbano - ITPU | 77.612.092,76 | 43.402.868,70 | 55,92% |
| Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI | 28.397.875,00 | 10.461.121,54 | 36,84% |
| Imposto sobre serviços de qualquer natereza - ISS | 78.450.980,00 | 34.492.579,93 | 43,97% |
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF | 34.244.800,00 | 22.210.602,92 | 64,86% |
| RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 386.402.870,00 | 223.216.063,21 | 57,77% |
| Cota-parte FPM | 139.850.000,00 | 76.846.753,10 | 54,95% |
| Cota-parte ITR | 766.500,00 | 407.758,55 | 53,20% |
| Cota-parte IPVA | 52.826.750,00 | 46.233.170,21 | 87,52% |
| Cota-parte ICMS | 189.901.100,00 | 98.319.392,85 | 51,77% |
| Cota-parte IPI EXPORTAÇAO | 3.058.520,00 | 1.408.988,50 | 46,07% |
| Outras transferências ou compensações financeiras provenintes de impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇAO APLICAÇAO EM SAUDE (III) = | 605.108.617,76 | 333.783.236,30 | 55,16% |

| DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS |
|---|---|---|---|---|
| Atenção Básica | 97.723.465,48 | 57.686.702,09 | 56.166.257,88 | 51.757.493,15 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 83.702.892,42 | 49.276.925,51 | 44.115.178,53 | 40.800.243,93 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 60.804,43 | 48.965,04 | 48.959,10 | 48.959,10 |
| Vigilância Sanitária | 3.728.453,54 | 1.797.711,91 | 1.779.119,83 | 1.628.793,39 |
| Vigilância Epidemiológica | 6.458.893,30 | 3.860.194,00 | 3.857.496,91 | 3.435.265,71 |
| Alimentação e Nutrição | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | 1.406.873,48 | 712.532,89 | 676.595,98 | 602.037,16 |
| TOTAL | 193.081.782,65 | 113.383.031,44 | 106.643.608,23 | 98.272.792,44 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS |
|---|---|---|---|
| Total das depesas com ASPS | 113.383.031,44 | 106.643.608,23 | 98.272.792,44 |
| (-)Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-)Despesas custeadas com recursos vinculados a parcela do percentual mínimo que não foi aplicado em ASPS em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-)Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR APLICADO EM ASPS | 113.383.031,44 | 106.643.608,23 | 98.272.792,44 |
| Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII)=(III)x15% (LC 141/2012) | | | 50.067.485,45 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADAS EM ASPS (XVI/III)*100 | 33,97 | 31,95 | |

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee – Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin – Secretário da Fazenda
Milton Endler – Técn. Cont. PR-024412/O-4

---

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

Venho por meio deste no uso de minhas atribuições legais, SUSPENDER pelo prazo indeterminado o Pregão Eletrônico nº 072/2024, publicado em Diário Oficial da União no dia 04/07/2024, na página 264, edição nº 127, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'AGUA, LIMPEZA DE CALHAS, CAIXA DE GORDURA, CAIXA DE PASSAGEM, ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, devido à necessidade de analisar a impugnação manifestada à presente licitação, conforme memorando 1.657/2024. Sendo que assim que regularizada a situação, será publicada retificação com as devidas alterações e/ou informações sobre nova data de abertura do certame. Palotina, 18 de julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

---

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2024.** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E SUPRIMENTOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR de Abertura R$ 923.248,92. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 05/08/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 05/08/2024 às 09h00min do dia 05/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 05 de agosto do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 15 de Julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

---

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

PORTARIA Nº. 345/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 5362/2024, de 15 de julho de 2024, documentos apresentados e o cumprimento dos demais requisitos legais, RESOLVE: Art. 1º. – Conceder, com fundamento no artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019 e artigo 26 e seguintes da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004, na nova redação data pela Lei nº 5.804/2021, pensão ao dependente da servidora: Leila Moreno de Souza, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº 2308, CPF nº 018.829.289-62, falecida em data de 05 de julho de 2024, conforme Certidão de Óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Cascavel-Pr. lavrada em data de 05 de julho de 2024, observando os seguintes critérios: I – A servidora não deixou filhos menores de 21 anos ou inválidos e era casada desde 13 de janeiro de 1995 com: Marcos Cordeiro de Souza, brasileiro, nascido em 28 de outubro de 1970, com 53 anos de idade, CPF nº 847.347.799-53, RG 4.810.479-7 SSP/Pr, residente e domiciliado em Palotina-Pr; II – A pensão é devida exclusivamente ao cônjuge citado no inciso anterior equivalendo a cota vitalícia calculado na forma dos artigos 23 e 24 da EC 103/2019 e artigo 26 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004, na redação dada pela Lei 5.804/2021. III – O valor da pensão para o dependente Cônjuge fica definido conforme o seguinte cálculo:

| | |
|---|---|
| Vencimento do cargo efetivo da servidora........................................ | R$ 7.129,90 |
| Adicional de tempo de serviço........................................ | R$ 712,99 |
| Total dos vencimentos fixos........................................ | R$ 7.842,89 |
| Média das 80% melhores contribuições........................................ | R$ 5.169,43 |
| Proporcionalidade considerando o tempo de contribuição: 48,40%.................. | R$ 2.502,00 |
| Cota familiar calculada em 60% - cônjuge, valor mensal.................. | R$ 1.501,20 |
| Total anual ........................................ | R$ 18.014,43 |

Art. 2º - A pensão de que trata esta portaria será custeada pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões, sem paridade com os servidores ativos, com reajustes na forma do artigo 40, §8º da Constituição Federal e artigo 46-A da Lei Previdenciária Municipal nº 1861/2004. Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 18 de julho de 2024.